



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 06 de junho de 2022.-

Ao sexto (6º) dia do mês de junho de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabrizio Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Pedro Márcio Giroto**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Marcus Vinícius Chiapesan**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **José de Oliveira Rosa**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (16/05/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Suplente de Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-Ofício Divisão de Contabilidade nº 057/2022, de 19/05/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde – 1º Quadrimestre/2022"; 2º)-Ofício nº 092/2022, de 23/05/2022, do Executivo Municipal "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 012/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; 3º)-Ofício nº 093/2022, de 23/05/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 013/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**"; 4º)-Ofício nº 094/2022, de 23/05/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 014/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; 5º)-Ofício nº 095/2022, de 23/05/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial, de autoria do Vereador **Fabiano**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Peres Gandolfo"; 6º)-Ofício nº 096/2022, de 24/05/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Ofício Especial, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; 7º)-Ofício Especial, de 31/05/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, "Encaminhando Relatório da Saúde, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2022"; 8º)-Requerimento nº 017, de 24/05/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**, as seguintes informações: I – Que o Executivo Municipal informe se a Cozinha Piloto e o CCI possuem denominação vinculada aos seus espaços; II – Em caso de resposta positiva ao item anterior, que seja informada a existente denominação; 9º)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº 007/2022, de 30/05/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS MANTIDOS PELO PODER PÚBLICO QUE TIVEREM COMO ATIVIDADE CENTRAL O TRATAMENTO DE ANIMAIS, A FIXAREM PLACAS INFORMATIVAS ACERCA DO CRIME DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; 10º)-Encaminhamento de Projeto de Resolução nº 004/2022, de 01/06/2022, de autoria do Vereador **Fabrizio Montes de Mattos**, e coautoria dos demais Vereadores, que "DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE USO DE APARELHOS CELULARES E SEUS RESPECTIVOS SIM-CARDS, CONCEDIDOS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP", bem como a competente Justificativa. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; 11º)-Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 30/05/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "Concede 'Título de Cidadão Tabapuanense ao 1º Sargento PM Rodrigo Ronaldo Pimenta'. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo em seguida **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 12)-Ofício nº 097/2022, de 02 de junho de 2022, do Executivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Municipal “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas”. a)-**Projeto de Lei nº 028/2022**, de 26 de maio de 2022, que “Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 2408, de 17 de junho de 2013 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; b)-**Projeto de Lei nº 029/2022**, de 02 de junho de 2022, que “Dispõe sobre a Criação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tabapuã Estado de São Paulo – **REFIS MUNICIPAL**. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; c)-**Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, de 26 de maio de 2022, que “Dispõe sobre inclusão de área do Perímetro Urbano do Município de Tabapuã e dá outras providências”. O Projeto de Lei não foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes (retirado verbalmente pelo Vereador/Autor **Luiz Roberto Verza**), sendo o mesmo encaminhado para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação**; 12º)-**Ofício nº 098/2022**, de 03/06/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa. a)-**Projeto de Lei Complementar nº 006/2022**, de 03 de junho de 2022, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**. 13º)-**Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 044 (**Lincoln José Franco – I – Que o**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos com o nome de João Fernandes de Mattos); nº 045 (Marcus Vinicius Chiapesan – Que o Executivo Municipal tome as providências necessárias no sentido de construir um parquinho infantil – playground - na Praça do Bairro Morada do Sol); nº 046 (Áquiles Luiz Paulella – Que o Executivo Municipal denomine espaços públicos ou logradouros com o nome de *Alceu do Valle Pereira*); nº 047 (Lincoln José Franco – Que o Executivo Municipal realize com urgência reparos necessários na Estrada Municipal TAB-319); nº 048 (Áquiles Luiz Paulella – I – Que o Executivo Municipal notifique o proprietário do terreno da torre de transmissão do Bairro Cohab IV, para que realize a sua limpeza; II – No caso do não cumprimento da ação acima indicada pelo proprietário do terreno, que o Executivo realize a limpeza dos mesmos); nº 049 (Áquiles Luiz Paulella – Que o Poder Executivo realize a limpeza do terreno responsável por alojar a Caixa d'água do Bairro Cohab IV); 14º)- **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** - o qual foi aprovado por unanimidade - e passou para a Ordem do Dia: a)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 19 de Maio de 2022, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 006/2022, de 11 de Maio de 2022, de autoria do Legislativo Municipal, que “dispõe sobre a necessidade de todos os estabelecimentos comerciais que tenham a sua atividade principal como ramo de hotéis, pousada e festejos, localizados no município de Tabapuã, a anexar aviso em local visível sobre os crimes contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências”.** Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. b)- **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06, DE 11 DE MAIO DE 2022, DO LEGISLATIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE TENHAM A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

COMO RAMO DE HOTÉIS, POUSADA E FESTEJOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, A ANEXAR AVISO EM LOCAL VISÍVEL SOBRE OS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS PENAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Foi lida a Emenda, posta em 1ª discussão; discutida pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em 1ª votação e **aprovada por unanimidade**. c)-**Projeto de Lei 006/2022**, de 11 de Maio de 2022, de autoria do Legislativo Municipal, que “dispõe sobre a necessidade de todos os estabelecimentos comerciais que tenham a sua atividade principal como ramo de hotéis, pousada e festejos, localizados no Município de Tabapuã, a anexar aviso em local visível sobre os crimes contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências”. Foi lido o Projeto de Lei com a Emenda; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos**. d)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião ordinária realizada no dia 19 de Maio de 2022, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 003, de 15 de Março de 2022, que “Dispõe sobre a proibição de pulverização aérea de agrotóxicos no Município de Tabapuã-SP”**. Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; e)-**VETO TOTAL** emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 003, de 15 Março de 2022, que “Dispõe sobre a proibição de pulverização aérea de agrotóxicos no Município de Tabapuã-SP”. Foi lido o Veto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; f)- **Projeto de Resolução nº 004/2022**, de 01 de junho de 2022, de autoria do Vereador **Fabrcio Montes de Mattos** e coautoria dos demais Vereadores, que “DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE USO DE APARELHOS CELULARES E SEUS RESPECTIVOS SIM-CARDS, CONCEDIDOS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP”. Foi lido o Projeto de Resolução, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. g)-**Projeto de Lei nº 028/2022**, de 26 de Maio de 2022, que “Altera o Art. 3º da Lei Municipal n. 2.408, de 17 de Junho de 2013 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

discussão; colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. h)-Projeto de Lei nº 029/2022, de 02 de junho de 2022, que “Dispõe sobre a Criação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tabapuã Estado de São Paulo – REFIS MUNICIPAL”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. i)-Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, de 03 de junho de 2022, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelo vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Pedro Márcio Giroto**, **Lincoln José Franco** e **Áquiles Luiz Paulella**. ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 20 horas. Eu, **Pedro Márcio Giroto**, Suplente de Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 06 de junho de 2022.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Pedro Márcio Giroto**  
Suplente de Secretário